



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N° 8.687

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 324.324,20 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 324.324,20 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.28.846.0000.9.0001-100 - 3.1.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - - R\$ 324.324,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 324.324,20

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 324.324,20

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 324.324,20

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 324.324,20

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 99 - Reserva De Contingência

Sub-Unidade 00 - Reserva De Contingência

2.99.00.99.999.9999.9.0006-100 - 9.9.99.99.00 Reserva De Contingência - - - - - R\$ 324.324,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 324.324,20

Total da Unidade 99 - - - - - R\$ 324.324,20

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 324.324,20

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 324.324,20

Continua folha 02



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024**

DECRETO N° 8.687

Folha 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 23 de fevereiro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade